PORTARIA Nº 25, de 15 de fevereiro de 2023.

Designa a equipe responsável pelo Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC e seu Coordenador.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, e pelas alíneas "*b*" e "*z*", art. 48, da Resolução Normativa nº 55, de 27 de março de 1981;

Considerando sugestão do Comitê de Governança Digital, instituído pela Portaria CFQ N° 138, de 15 de julho de 2022, de servidores para compor a Equipe de Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – EqAPDTIC do CFQ, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – EqAPDTIC do CFQ:

I. Cristiano Xavier Lucas Ferreira , Coordenador da Equipe de Acompanhamento;
II. Aline Alves de Medeiros, Coordenador Substituto;
III. Andressa P. Giacomazzo;
IV. Cristina Minora Lima;
V. Diego Soares de Freitas.

Art. 2º Cabe ao Coordenador, a responsabilidade de controlar e organizar todo o processo de monitoramento das atividades previstas no plano de trabalho bem como, o seu gerenciamento, a alocação de recursos e a revisão dos artefatos.

Art. 3º Cabe à Equipe designada a responsabilidade de acompanhar as atividades previstas no PDTIC 2023/2024 do CFQ e propor, quando necessário, modificações no plano para o Comitê de Governança Digital.

Art. 4º A Equipe designada deverá apresentar, semestralmente, o Relatório de Acompanhamento do PDTIC – RA PDTIC ao Comitê de Governança Digital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se.

Brasília, 15 de fevereiro de 2023.
JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente